



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00008748020158152001

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MICHELE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Foi proferida decisão determinando o pagamento do cálculo apurado pela contadoria, 61609249 - Decisão. Ocorre que já consta nos autos a juntada do pagamento, conforme comprovante inserido no ID [61737759 - Outros Documentos \(1501689 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 04\)](#) bem como colacionado abaixo.

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		01/08/2022		1618		600132183818	
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
29/07/2022		1501689		00008748020158152001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
JOAO PESSOA		9 VARA CIVEL		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		VALOR DO DEPÓSITO (RS)		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
		348,43		Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
MICHELE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA		Física		10597111413			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
822B780F1905EECC							

Pelo exposto, **vem postular pela extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 10 de agosto de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

